

# Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
<b>RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (1)</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>13.125.647,42</b>	<b>7,57</b>	<b>73.731.970,51</b>	<b>42,51</b>	<b>99.694.429,69</b>
<b>RECEITAS CORRENTES</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>13.125.647,42</b>	<b>7,57</b>	<b>73.709.695,51</b>	<b>42,50</b>	<b>99.716.704,69</b>
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	580.000,00	580.000,00	130.061,76	22,42	680.826,87	117,38	-100.826,87
Impostos	580.000,00	580.000,00	130.061,76	22,42	680.826,87	117,38	-100.826,87
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	116.000,00	116.000,00	95.082,58	81,97	565.133,77	487,18	-449.133,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	116.000,00	116.000,00	95.082,58	81,97	565.133,77	487,18	-449.133,77
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	172.630.400,20	172.630.400,20	12.887.073,65	7,47	72.179.954,17	41,81	100.450.446,03
Transferências da União e de suas Entidades	4.879.356,00	4.879.356,00	899.255,17	18,43	4.894.936,96	100,32	-15.580,96
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	8.370.393,00	8.370.393,00	1.146.348,00	13,70	4.585.392,00	54,78	3.785.001,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	159.380.651,20	159.380.651,20	10.841.470,48	6,80	62.699.625,21	39,34	96.681.025,99
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Transferências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

Em Reais

OUTRAS RECEITAS CORRENTES	100.000,00	100.000,00	13.429,43	13,43	283.780,70	283,78	-183.780,70
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	6.699,72	0,00	10.370,80	0,00	-10.370,80
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	6.729,71	0,00	81.381,58	0,00	-81.381,58
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	192.028,32	192,03	-92.028,32
<b>RECEITAS DE CAPITAL</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>22.275,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-22.275,00</b>
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	22.275,00	0,00	-22.275,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	22.275,00	0,00	-22.275,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>13.125.647,42</b>	<b>7,57</b>	<b>73.731.970,51</b>	<b>42,51</b>	<b>99.694.429,69</b>
<b>OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

# Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

## BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

### ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

Em Reais

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
<b>TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)</b>			<b>173.426.400,20</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>13.125.647,42</b>	<b>7,57</b>	<b>73.731.970,51</b>	<b>42,51</b>	<b>99.694.429,69</b>	
<b>DÉFICIT (VI)</b>			-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
<b>TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)</b>			<b>173.426.400,20</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>13.125.647,42</b>	<b>7,57</b>	<b>73.731.970,51</b>	<b>42,51</b>	<b>99.694.429,69</b>	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)			-----	6.723.253,30	-----	-----	6.195.444,22	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS			-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais			-----	6.723.253,30	-----	-----	6.195.444,22	-----	-----	-----
<b>DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>192.149.653,50</b>	<b>7.711.731,51</b>	<b>72.789.434,09</b>	<b>119.360.219,41</b>	<b>12.035.870,20</b>	<b>72.166.012,37</b>	<b>119.983.641,13</b>	<b>72.166.012,37</b>	<b>623.421,72</b>
<b>DESPESAS CORRENTES</b>	<b>168.217.399,20</b>	<b>187.078.962,82</b>	<b>7.710.131,51</b>	<b>72.661.562,00</b>	<b>114.417.400,82</b>	<b>11.982.780,26</b>	<b>72.038.140,28</b>	<b>115.040.822,54</b>	<b>72.038.140,28</b>	<b>623.421,72</b>
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	6.342.000,00	6.897.000,00	1.561.003,02	6.411.105,33	485.894,67	1.561.003,02	6.411.105,33	485.894,67	6.411.105,33	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	161.875.399,20	180.181.962,82	6.149.128,49	66.250.456,67	113.931.506,15	10.421.777,24	65.627.034,95	114.554.927,87	65.627.034,95	623.421,72
<b>DESPESAS DE CAPITAL</b>	<b>5.159.001,00</b>	<b>5.020.690,68</b>	<b>1.600,00</b>	<b>127.872,09</b>	<b>4.892.818,59</b>	<b>53.089,94</b>	<b>127.872,09</b>	<b>4.892.818,59</b>	<b>127.872,09</b>	<b>0,00</b>
INVESTIMENTOS	5.159.001,00	5.020.690,68	1.600,00	127.872,09	4.892.818,59	53.089,94	127.872,09	4.892.818,59	127.872,09	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00
<b>DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
<b>SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>192.149.653,50</b>	<b>7.711.731,51</b>	<b>72.789.434,09</b>	<b>119.360.219,41</b>	<b>12.035.870,20</b>	<b>72.166.012,37</b>	<b>119.983.641,13</b>	<b>72.166.012,37</b>	<b>623.421,72</b>
<b>AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
<b>TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>192.149.653,50</b>	<b>7.711.731,51</b>	<b>72.789.434,09</b>	<b>119.360.219,41</b>	<b>12.035.870,20</b>	<b>72.166.012,37</b>	<b>119.983.641,13</b>	<b>72.166.012,37</b>	<b>623.421,72</b>
<b>SUPERÁVIT (XIII)</b>	-----	-----	-----	<b>942.536,42</b>	-----	-----	<b>1.565.958,14</b>	-----	<b>1.565.958,14</b>	-----
<b>TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)</b>	<b>173.426.400,20</b>	<b>192.149.653,50</b>	<b>7.711.731,51</b>	<b>73.731.970,51</b>	<b>118.417.682,99</b>	<b>12.035.870,20</b>	<b>73.731.970,51</b>	<b>119.983.641,13</b>	<b>73.731.970,51</b>	<b>623.421,72</b>
<b>RESERVA DO RPPS</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>

# Associação Regional de Saúde Sudoeste

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO**

**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2022/Bimestre Novembro-Dezembro

Continuação

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)

**Em Reais**

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.